



ESCOLA POLITÉCNICA DA USP

Programa de Pós-Graduação
ENGENHARIA CIVIL

1ª. CHAMADA PARA PROCESSO SELETIVO DE BOLSISTAS DE DOUTORADO EDOUTORADO DIRETO CAPES/CNPQ PPGEC

Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil (PPGEC) – 2024

Público-alvo elegível: Alunos(as) aprovados(as) no processo seletivo de doutorado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil da Escola Politécnica da USP.

Inscrição:

O período de inscrições de candidaturas será de 01/04/2024 a 22/04/2024, até 23h59, por e-mail (posgradcivil@usp.br).

A documentação a ser enviada no ato da inscrição está indicada no item **Procedimento para Inscrição**.

Seleção de candidatos:

Após o término das inscrições, uma comissão elaborará uma lista classificatória dos candidatos de acordo com os critérios apresentados abaixo. Essa lista classificatória elencherà a ordem preferencial para atribuição de bolsas, à medida que haja disponibilidade das mesmas.

Divulgação do resultado:

A lista classificatória dos candidatos será divulgada na página do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil da Escola Politécnica da USP no dia 29/04/2024.

Implementação de bolsa:

Havendo disponibilidade de bolsa, a secretaria do programa irá entrar em contato por e-mail com o próximo candidato da lista classificatória que ainda não foi contemplado com bolsa. Esse deverá manifestar a confirmação de interesse pela implementação da bolsa no prazo de até 5 (cinco) dias úteis a partir do contato.

Na ausência de interesse ou na não manifestação de interesse no prazo estipulado, o próximo candidato da lista classificatória será contatado. Esse procedimento segue até que as bolsas disponíveis sejam todas implementadas ou até que não haja mais candidatos classificados.

Obs 1: Havendo mais de uma bolsa disponível e de tipos diferentes o candidato classificado e interessado na implementação da bolsa poderá escolher sua preferência (Ex: bolsa CAPES ou CNPq).

Obs 2: A atribuição da bolsa exige dedicação exclusiva às atividades acadêmicas.

Obs 3: A disponibilidade de bolsas ocorre na medida que outros alunos encerram seus estudos e pesquisas no programa. Assim, não há como prever com precisão o número de bolsas a serem oferecidas em certo período.

Acúmulo de bolsas

Os alunos que receberem bolsas **CAPES** terão o direito de acumular o recebimento da bolsa com outros recursos, quais sejam, bolsas de outras fontes, que não sejam do CNPq, e salários oriundos de contrato CLT cuja dedicação semanal não ultrapasse 20 horas. A concessão de bolsa em acúmulo ocorrerá na condição de haver um número superior de bolsas disponíveis em relação aos alunos que se candidatarem a recebê-las. A prioridade para a concessão de bolsas será para os alunos que pertençam a uma família inscrita no Cadastro Único para

Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil

Av. Prof. Almeida Prado . travessa 2 .83 . Cidade Universitária . 05508-900 . São Paulo-SP .Brasil
+ 55 11 3091-5529

<http://ppgec.pol.i.usp.br>



Programas Sociais (CadÚnico), do Governo Federal, cuja renda familiar mensal per capita seja inferior ou igual a meio salário-mínimo nacional. Na ausência dessa condição prioritária a concessão de bolsas em acúmulo seguirá a ordem classificatória obtida nesta chamada. O cumprimento dos requisitos para a consideração de prioridade deverá ser comprovado pelo candidato no momento da sua inscrição para esta chamada. Os alunos que receberem bolsas em acúmulo terão sua concessão realizada por um prazo de 12 meses, sendo estes renováveis ao final do período, de acordo com a disponibilidade de bolsas quando do pleito pela renovação. Os mesmos deverão informar prontamente ao programa sobre qualquer mudança que ocorra em sua situação (por exemplo, referente ao acúmulo de bolsa com outros recursos) que a desconfigure no que se refere às condições previstas para a concessão.

Validade da lista classificatória:

A lista classificatória elaborada pela comissão tem validade até que seja elaborada outra lista classificatória em chamada subsequente para bolsas de mesma modalidade. A nova lista automaticamente substitui a anterior. A periodicidade das chamadas de bolsas fica a critério da Comissão Coordenadora do Programa (CCP).

Obs 4: No caso de haver nova chamada para certa modalidade de bolsa, candidatos já presentes em uma lista classificatória e ainda não contemplados deverão se inscrever novamente a fim de participar da nova chamada e permanecer na nova lista classificatória.

Modalidade: doutorado

A seleção dos candidatos será realizada levando em consideração os seguintes critérios:

- Submissão de pedido de bolsa à FAPESP;
- Iniciação científica;
- Resumos em anais de eventos científicos;
- Artigos completos publicados em anais de eventos científicos;
- Artigos publicados ou aceitos para publicação em periódicos científicos;
- Monitoria acadêmica;
- Estágio em docência;
- Atuação como docente;
- Experiência acadêmica no exterior em relação ao país de origem;
- Premiações acadêmicas individuais;
- Desempenho acadêmico com base no(s) histórico(s) escolar(es) anterior(es);
- Bolsa ou auxílio à pesquisa no mestrado.

Serão atribuídas pontuações para cada critério considerado de acordo com a Tabela 1. No caso de empate, serão considerados os seguintes critérios de desempate hierarquicamente: projeto aprovado pela FAPESP, submissão de pedido à FAPESP, artigos publicados ou aceitos para publicação em periódicos científicos, bolsa ou auxílio no Mestrado, histórico escolar de pós-graduação, premiações acadêmicas, experiência acadêmica no exterior, iniciação científica, artigos publicados em eventos, atuação ou estágio em docência e monitoria acadêmica. Casos excepcionais serão deliberados nas reuniões da CCP.

Procedimento para inscrição:

Para efetuar a inscrição, o candidato deverá enviar o formulário disponibilizado pela secretaria do Programa através do correio eletrônico posgradcivil@usp.br, anexando os documentos comprobatórios dos critérios informados, a saber:



- Pedido de bolsa FAPESP: Comprovante de submissão (SAGe) e cópia do parecer do assessor no caso de projeto recusado, mas com aprovação do do mesmo.
- Iniciação científica: cópia do termo de outorga, certificado de programa de iniciação científica ou declaração do orientador, assinada, contendo título da pesquisa e vigência;
- Resumos publicados em anais de eventos: cópia do resumo;
- Artigos completos em anais de eventos: cópia da primeira página do artigo;
- Artigos em periódicos: cópia da primeira página do artigo ou comprovante de aceitação para artigos no prelo;
- Monitoria: cópia do certificado emitido pela instituição;
- Estágio como docente: cópia do certificado emitido pela instituição;
- Atuação como docente ou estágio em docência: cópia do contrato de trabalho ou comprovante similar;
- Experiência no exterior: cópia de contrato no caso de estágio acadêmico; termo de outorga no caso de bolsa de estudo no exterior; ou declaração, assinada, do supervisor do estágio/curso acadêmico/pesquisa indicando atividade e vigência;
- Premiações acadêmicas: cópia do certificado relativo ao prêmio obtido;
- Bolsa de mestrado: termo de outorga ou informe de rendimentos da bolsa ou auxílio de pesquisa obtido no Mestrado;
- Histórico(s) escolar(es) anterior(es): cópia(s).

ATENÇÃO: Todas as atividades devem estar efetivamente registradas no currículo Lattes do candidato. Todos os documentos deverão ser entregues durante o período de inscrição da chamada para bolsas. A documentação encaminhada fora deste período não será considerada no processo seletivo

Tabela 1: Critérios considerados no processo seletivo, pontuação por critério e número máximo de pontos por critério (doutorado)

<i>Critério</i>	<i>Pontuação</i>	<i>Máximo de pontos</i>
Submissão de pedido de bolsa à FAPESP	1 quando apenas submetido e 5 quando submetido e a bolsa foi denegada com avaliação do projeto como "muito bom" ou "excelente" por ao menos um dos pareceristas	5
Iniciação Científica	1 por semestre	3
Resumos publicados em anais de eventos científicos	0,5 por resumo	1
Artigos completos publicados em anais de eventos científicos	1 por artigo	2



Artigos em periódicos na área de avaliação Engenharias I (a=1,0 se o aluno for o primeiro autor e a=0,5 para outros casos)	5xa, por artigo A1 4xa, por artigo A2 3xa, por artigo A3 2xa, por artigo A4 1xa, por artigo B1 a B4 0,5xa, por artigo C	--
Monitoria	0,5 por atividade	1
Estágio em docência	0,5 por atividade	2
Atuação docente	1 por atividade	3
Experiência acadêmica no exterior	0,5 por semestre	2
Premiações acadêmicas individuais *	1 por premiação	2
Histórico(s) escolar(es) anterior(es), incluindo o de pós-graduação	0 (Regular) 1 (Bom) 2 (Excelente)	2
Bolsa ou auxílio à pesquisa no Mestrado	1	1

* As premiações devem ser de caráter científico, como trabalhos apresentados em congressos e SIICUSP.